



ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE LEIRIA

Inter-Associações 2018



Pavilhão Amável Pereira - Valado dos Frades

8 e 9 de Dezembro 2018

Regulamento

1. Esta prova é aberta a todas as associações de patinagem filiadas na Federação de Patinagem de Portugal (FPP).
2. Todos os intervenientes nesta prova (atletas, treinadores, dirigentes, etc...) têm obrigatoriamente de estar inscritos na presente época na FPP.
3. Esta prova é disputada por equipas representativas de cada associação, sendo compostas com um máximo de 12 atletas distribuídos pelos seguintes escalões:
 - Benjamim – 2 Atletas
 - Infantil – 2 Atletas
 - Iniciado – 2 Atletas
 - Cadete – 2 Atletas
 - Juvenil – 2 Atletas
 - Júnior e/ou Sénior – 2 Atletas
4. Caso surja algum impedimento, a associação pode substituir um atleta pelo suplente desse mesmo escalão. Para esta substituição é necessário avisar o Diretor de Prova antes do início do treino oficial. No caso de lesão e só por lesão durante este treino o atleta pode ser substituído pelo seu suplente.
5. Não há número mínimo de atletas participantes em representação das suas associações, pelo que uma associação pode decidir participar com menos de 12 atletas.

6. O sistema de ajuizamento a ser utilizado é o Rollart, pelo que o tempo do programa, os elementos e o ajuizamento seguem as regras definidas para o ano 2019 publicadas pela World Skate.
7. O programa a ser executado é o “Programa Livre/Longo”.
8. Os treinos são realizados por escalão, sendo os patinadores ordenados pela ordem de saída. Os treinos são com música e com a obrigatoriedade de execução do programa.
9. Para esta prova não há mínimos exigidos aos patinadores que condicionem a sua participação.
10. Para competição, os patinadores são separados por escalão (7 escalões) e por género.
11. A classificação por equipas, que determina a associação vencedora do Torneio Interassociações 2018, é calculada através do somatório ponderado através de fatores.
12. As inscrições obedecem aos prazos constantes do Protocolo de Prova.
13. À Associação de Patinagem de Leiria reserva-se o direito de efetuar todas as alterações necessárias desde que as comunique atempadamente a todas as Associações envolvidas.
14. Todos os aspetos que não constem deste regulamento serão de acordo com os da FPP.
15. Todos os casos omissos neste regulamento, serão analisados e objeto de deliberação específica por parte da Direção da APLeiria.